



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética utilizada no faturamento do município regulado pela AGER, a partir de 01 de julho de 2021.

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO	
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m ³	TRATADO PREÇO m ³
SOCIAL	BICA PÚBLICA	2,73	10,81	38,11	1,36	1,91
	RESID. A e A1	2,29	10,81	33,71	1,14	1,60
	m ³ excedente	5,69			2,84	3,98
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,69	26,97	83,87	2,84	3,98
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	5,69	26,97	83,87	2,84	3,98
	m ³ excedente	6,47			3,23	4,52
	COMERCIAL	6,47	48,12	177,52	3,23	4,52
	PÚBLICA	6,47	96,08	225,48	3,23	4,52
	INDUSTRIAL	7,35	96,08	340,26	3,67	5,14

Observações:

O Preço Base do m³ de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula $PB \times C^n$ acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.

Nas categorias Res. A e A1 cujo consumo exceder a 10 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B.

Na categoria C1, cujo consumo exceder a 20 m³, o Preço Base do m³ excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.

O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA II
**SERVIÇOS DIVERSOS COMERCIAIS E OPERACIONAIS

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Serviços Laboratório de Hidrometria	
1.1	Calibração de hidrômetro s/INMETRO	R\$ 68,23
1.2	Perícia de hidrômetro	R\$ 954,97
2	Dispositivos de segurança	
2.1	Troca de lacres do quadro do hidrômetro	R\$ 22,86
3	Notificações/comunicados/documento/faturas	
3.1	Emissão da 2º via de conta	R\$ 5,22
3.2	Notificação de Dívida (SCI)	R\$ 5,22
3.3	Envio de fatura para endereço alternativo	R\$ 5,22
3.4	Notificação de infração	R\$ 17,66
4	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs.
5	Lacramento de poços de fonte alternativa	
5.1	Lacramento de poços de fonte alternativa até DN 2"	R\$ 364,18
6	Serviços comerciais e ou operacionais diversos	
6.1	Desobstrução de esgoto	R\$ 118,37
6.2	Serviço de Religação de água (Social)	R\$ 33,29
6.3	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	R\$ 55,21
6.4	Vistoria de instalação predial	R\$ 55,21
6.5	Suspensão a pedido	R\$ 128,97
7	Mudança de local do hidrômetro a pedido	
7.1	Com material fornecido pela CORSAN	R\$ 190,13
7.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	R\$ 68,23

Observação:

> Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será:

* 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, indepedente do período

* 1% ao mês "Pró rata die" como juros de mora



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA III
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Retirada abusiva de hidrômetro	R\$ 847,79
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	R\$ 1.130,38
3	Derivação clandestina	R\$ 847,79
4	Violação do hidrômetro	R\$ 847,79
5	Hidrômetro Quebrado	R\$ 847,79
6	Hidrômetro Virado	R\$ 847,79
7	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	R\$ 448,77
8	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	R\$ 847,79
9	Intervenção do usuário no ramal predial sem Prévia autorização da CORSAN	R\$ 847,79
10	Violação da suspensão de abast. de água	R\$ 282,57
11	Uso indevido do hidrante	R\$ 1.130,38
12	Intervenção indevida no ramal predial de água	R\$ 2.825,83
13	Violação dos lacres do hidrômetro e/ou nas conexões do quadro	R\$ 282,57

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA IV
MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO

ITEM	SERVIÇO	VALOR
1	Ligações clandestinas à rede pública	R\$ 1.412,91
2	Construções clandestinas sobre coletores em Ruas, lotes ou avenidas	R\$ 1.412,91
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede Domiciliar de esgoto	R\$ 847,79
4	Lançamentos indevidos de águas industriais óleos e gorduras à rede pública	R\$ 847,79
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	R\$ 2.825,83
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	R\$ 847,79
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	R\$ 847,79

Observação:

> Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA V
VALORES PARA COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diametro	INDENIZAÇÃO R\$
1,5 m ³ /h x ¾" UNIJATO	R\$ 85,01
3 m ³ /h x ¾" UNIJATO	R\$ 86,76
3 m ³ /h x ¾" MULTIJATO	R\$ 145,90
3 m ³ /h x ¾" VOLUMÉTRICO	R\$ 145,90
7 m ³ /h x 1" UNIJATO	R\$ 458,48
10 m ³ /h x 1" MULTIJATO	R\$ 406,28
20 m ³ /h x 1 1/2" UNIJATO	R\$ 642,94
20 m ³ /h x 1 1/2" MULTIJATO	R\$ 642,94
30 m ³ /h x 2" MULTIJATO	R\$ 997,95

Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de 30 m³/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA VI
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela A – Preço de ligação de água em R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	¾"	1" ou mais
Sem Pavimento	R\$ 302,45	R\$ 645,46
Com Pavimento	R\$ 392,20	R\$ 1.009,42

Tabela B – Preço de ligação de esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Carência 6 (seis) meses	R\$ 12,45	R\$ 12,45
Carência 3 (três) meses	R\$ 24,95	R\$ 24,95
*Carência 1 (um) mês	R\$ 42,84	R\$ 42,84
Sem Carência	R\$ 53,55	R\$ 53,55

* Carência aplicável somente para os municípios onde a cobrança pela disponibilidade está implantada.

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m ²	R\$ 20,34	R\$ 16,40	R\$ 50,64	R\$ 12,78

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m ²	R\$ 34,40	R\$ 40,21	R\$ 43,61	R\$ 131,20

Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto do valor da categoria básica ¾".
- O custo da repavimentação da rua e do passeio deverá ser cobrado por metro quadrado, conforme tabelas acima, e somado ao preço da ligação de água ou esgoto.
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
 - a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
 - b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
 - c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%
- Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado "in loco" na data.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA VII
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

PREÇO POR ECONOMIA				
Nível	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS			Fiscalização da execução da obra
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	
I	R\$ 13,35	R\$ 13,35	R\$ 26,70	R\$ 26,70
II	R\$ 22,27	R\$ 22,27	R\$ 44,54	R\$ 44,54
III	R\$ 31,17	R\$ 31,17	R\$ 62,34	R\$ 62,34
TAXA DE ENTRADA	R\$ 133,61			
TAXA DE REVALIDAÇÃO	R\$ 133,61			

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

1 – Projetos de água

- Nível I – Somente rede de distribuição
- Nível II – Redes e reservatórios
- Nível III – Redes, reservatórios, elevatória e adutora

2 – Projetos de esgoto

- Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

Observações:

Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias, have-rá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:

- De 301 até 500 economias:Fator redutor: 20%
- De 301 até 1000 economias:.....Fator redutor: 40%
- De 301 economias > 1000 :.....Fator redutor: 60%

Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrado TAXA DE ENTRADA para cada projeto (água e esgoto) .

Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO por projeto de água e esgoto.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS

TABELA ESPECIAL INDUSTRIAL

TARIFA	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DO m ³
EMPRESARIAL	INDUSTRIAL	ATÉ 1.000 m ³	R\$ 7,35
		entre 1.001 e 2.000 m ³	R\$ 6,12
		entre 2.001 e 5.000 m ³	R\$ 5,35
		entre 5.001 e 10.000 m ³	R\$ 4,61
		entre 10.001 e 20.000 m ³	R\$ 3,92
		acima de 20.001 m ³	R\$ 3,19

* Valores em vigor a partir de 01 de julho de 2021, para o município regulado pela AGER.

Observações:

O Preço Base do m³, até o volume de 1.000, é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais e a fórmula $PB \times C^n$, acrescido dos custos do Serviço Básico.

O valor excedente a 1.000 m³ é calculado com base nos preços acima, sem aplicação da tabela de exponencial.

Para enquadramento do consumo na faixa, não é utilizada a forma cumulativa, sendo o volume de cada faixa apropriado e o saldo lançado na próxima.

O Esgoto será cobrado à razão de 70% para ESGOTO TRATADO e 50% para ESGOTO COLETADO do valor do m³ de consumo na primeira faixa.